

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Propositor: Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall

Local: Câmara Municipal de Dourados/MS
Audiência Pública sobre o serviço de transporte remunerado de passageiros UBER e aplicativos similares.

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da Vereadora Daniela Weiler Wagner Hall, em conformidade ao disposto no inciso II, §§ 1º e 2º do art. 70 e art. 71,

todos do Regimento interno da Câmara, e em atendimento ao Requerimento protocolado sob o nº 854/2017 e aprovado pelos Vereadores, torna público, que fará Audiência Pública no dia 30 de março de 2017 (quinta-feira), a partir das 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, para discutir sobre o serviço de transporte remunerado de passageiros, denominados UBER e aplicativos similares.

Dourados, 23 de março de 2017.

Verª. Daniela Weiler Wagner Hall

RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação nº 001/2017, na modalidade Convite, sob o nº 001/2017, realizado no dia 22 de março de 2017 às 09:00 (nove) horas, que versa a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e Etanol), de forma parcelada, à frota dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Dourados/MS, apresentou o resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: vencedora, a empresa PERRONI & MORO inscrita no CNPJ sob nº 02.761.380/0001-74, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 6680, Vila Guarani,

Dourados/MS, conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do Convite N.º 001/2017 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Dourados, (MS), 28 de março de 2017.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

OUTROS ATOS**ATA - PREVID**

ATA Nº. 08/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 27 DE MARÇO DE 2017.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: Projeto de Lei Complementar nº 001/2017/PMD, parte que trata da alteração da LC nº 108/2006 Institui o Previd, restritamente ao Anexo IV. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Irene Quaresma Azevedo Viana, Acácio Kobus Júnior, Ademir Martinez Sanches, Eva Sales da Costa, Hélio do Nascimento, Maria Gomes Takahachi e José Ferreira Lopes Filho. Justificaram sua ausência os conselheiros: Solange Ribeiro Costa, Osnice Lopes Coelho, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Solange Silva de Melo, Ana Rose Vieira, José Vieira Filho e Thania Caetano Chaves. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho Curador, após constatar o quórum necessário para a abertura, fez a leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Prosseguindo, o Presidente do Conselho

Curador, cumprimentando todos os presentes, leu o Projeto de Lei Complementar nº 001/2017/PMD, com atenção ao anexo IV, que trata das remunerações da Diretoria Executiva do Previd. O Presidente lembrou aos presentes, que este Conselho, no dia vinte e seis de novembro de 2015 já havia proposto alterações na LC 108/2006, no que diz respeito às remunerações da Diretoria Executiva, salientou os dispositivos legais estabelecidos em Lei que garantem o direito deste Conselho de ser ouvido nas propostas legislativas que causem quaisquer alterações na Lei Complementar 108/2006, sendo este Conselho o guardião da mesma. Iniciadas as discussões, os presentes deliberaram por manter a posição dada na ata 029/C.C./2015, de vinte e seis de novembro de dois mil e quinze sobre esta matéria da pauta, solicitando ao Poder Executivo que encaminhe esta proposta como substitutivo para a Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva	Ademir Martinez Sanches
José Ferreira Lopes Filho	Irene Quaresma Azevedo Viana
Acácio Kobus Junior	Maria Gomes Takahachi
Eva Sales da Costa	Hélio do Nascimento

ATA - IMAM

As nove horas e vinte minutos do dia vinte e quatro do mês de março de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do IMAM – Instituto do Meio Ambiente de Dourados-MS, localizado no Complexo de Segurança Pública e Meio Ambiente Bernardino da Costa Bezerra – Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 3770, Parque Arnulpho Fioravanti, deu-se início a audiência pública como parte do processo de regularização perante a lei nº 9.985/2000 - SNUC – Sistema Nacional de Unidade de Conservação, Decreto Estadual nº 14.366/2015 e Resolução SEMADE nº 26/2016, do ato de criação da Unidade de Conservação do Parque Natural Municipal do Paragem, criada pela Lei nº 3009, de 22 de novembro de 2007, foi apresentado também o plano de manejo da Unidade e o Projeto Executivo e constituído o Conselho Gestor da Unidade. O Diretor Presidente do IMAM Fábio Luis da Silva externou agradecimentos quanto a disponibilidade e participação das entidades e falou sobre a importância da Unidade de Conservação para a comunidade adjacente ao parque e toda comunidade douradense. Discorreu também sobre a importância da Unidade de Conservação do ponto de vista ambiental e socioeconômico inclusive no que se refere ao ICMS Ecológico. Apresentou o Memorial Justificativo Ambiental e explicou sobre a finalidade da Audiência Pública que é regularizar a Unidade de Conservação junto ao Estado e situar a comunidade sobre o plano de manejo. Enfatizou que o Parque Natural do Paragem como unidade de conservação tem função socioeducativa, será aberto as visitas, terá prioridade na Educação Ambiental levando as instituições de ensino para dentro da Unidade de Conservação. Enfatizou sobre a participação efetiva dos órgãos públicos entre estes as universidades para que possam contribuir com o processo de educação ambiental sendo, estas parcerias a serem feitas através de convênios e que serão fundamentais para alcançar o objetivo da criação da unidade de conservação. A regularização da UC junto ao Cadastro Estadual (Imasul) proporcionará aumento no índice para repasse do ICMS ecológico que até o momento é referente apenas uma

parcela das terras indígenas, que é administrado pelo IMAM para atividades inerentes ao meio ambiente através do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Apresentou através de imagem de satélite a localização do Parque Natural do Paragem no Município. Finalizada a apresentação do diretor presidente do IMAM iniciou a apresentação do arquiteto, funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Dourados, Dionísio Binello, autor do projeto arquitetônico da Unidade. O mesmo apresentou e informou que o objetivo principal do projeto é criar um ambiente propício a educação ambiental e conservação a fim de implantar os equipamentos de maneira a causar o mínimo de impacto possível. O projeto foi elaborado de acordo com o Plano de Manejo do Parque que mostrou a melhor localização, sendo que as edificações serão feitas onde possui somente vegetação rasteira. Após o cercamento da área houve a recuperação da vegetação em algumas áreas, o parque também possui áreas alagáveis com vegetação característica. As trilhas serão construídas de maneira a preservar aquilo que a natureza oferece e será construída de acordo com as condições do solo. No projeto haverá apenas duas edificações cobertas, constituído por guarita no pórtico de entrada e receptivo com laboratórios, auditório e sanitários. Descreveu sobre a proposta do projeto arquitetônico e ressaltou que haverá captação de águas pluviais para posterior uso com a finalidade principal de conservação ambiental. A estrutura atenderá visitas guiadas com auditório que será construído com a capacidade para 50 pessoas, portanto, haverá controle do número de pessoas e tempo para cada grupo de visitação. Serão usadas coberturas metálicas em placas de célula fotovoltaica sendo possível carregar os veículos elétricos que serão usados por funcionários que farão a manutenção do Parque. Os resíduos sólidos, orgânicos e recicláveis serão acondicionados em lixeiras identificadas, posteriormente em contêineres para sua destinação final. O arquiteto Dionísio finalizou sua apresentação enfatizando sobre a construção do projeto arquitetônico, a fim de preservar o máximo possível a área do